MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho
Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 38 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 38/2025, processo SEI nº 19975.030311/2025-71, celebrado em 21 de outubro de 2025, sem alteração do objeto e da previsão orçamentária, cujo objeto é avaliar a efetividade da Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas em concursos públicos para pessoas negras, bem como sua atualização de 2025 (Lei nº 15.142/2025), que incluiu indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, a ser executado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em apoio ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

II – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 38/2025, objeto do Processo SEI nº 19975.030311/2025-71, celebrado em 21 de outubro de 2025, sem alteração de seu objeto ou do valor global pactuado.

III – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem alteração do valor global pactuado e sem descentralização adicional de créditos

O valor global do TED nº 38/2025 permanece em R$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho nº 02/2025 permanece inalterado quanto às metas e aos valores, com adequação dos prazos de execução das etapas abaixo indicadas:

REPACTUAÇÃO - CRONOGRAMA FÍSICO					
METAS	**DESCRIÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Início**	**Término**
META 1	Levantar e organizar os dados de raça/cor, gênero e deficiência dos servidores públicos das Instituições Federais de Ensino e órgãos da administração direta e indireta do governo federal do poder executivo, quando disponíveis.	Serviço	1	out/25	jul/26
PRODUTO	Base de dados	Produto	1	jul/26	ago/26

META 2	Construir e aplicar o índice de disparidade racial no corpo de servidores das Instituições Federais de Ensino e órgãos da administração direta e indireta do governo federal do poder executivo.	Serviço	1	ago/26	out/26
PRODUTO	Relatório Técnico	Produto	1	ago/26	out/26
META 3	Comparar os níveis de efetividade da reserva automática e dos mecanismos adicionais para efetivação das reservas de vagas (listagem única, sorteio ou aplicação do índice de disparidade racial).	Serviço	1	out/26	nov/26
PRODUTO	Relatório Técnico	Produto	1	out/26	nov/26
META 4	Aplicar o índice de disparidade racial para Cargos Efetivos e de Direção e Assessoramento Superior e outras ocupações decisórias.	Serviço	1	out/26	nov/26
PRODUTO	Relatório Final	Produto	1	out/26	nov/26

V – DENÚNCIA OU RESCISÃO

Sem alteração.

Permanecem aplicáveis as disposições estabelecidas no TED nº 38/2025.

VI – PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED, deste Termo Aditivo e do Plano de Trabalho atualizado em seus respectivos sítios eletrônicos oficiais, na forma da legislação aplicável.

VII – SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo Aditivo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF/AGU.

VIII – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) - Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Nome da autoridade competente:	**FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO**
Número do CPF:	061.389.086-86
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/Diretoria de Planejamento da Força de Trabalho

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023 e Portaria SGP/MGI nº 10.284, de 6 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2025
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	200285 - Coordenação Geral de Transferência
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas

b) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Nome da autoridade competente:	**ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA**
Número do CPF:	801.644.476-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Departamento de Administração Escolar - Faculdade de Educação - UFMG
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial de 22 de janeiro de 2026.
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153062 – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	153285 – Faculdade de Educação da UFMG

IX - JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO:

A prorrogação da vigência do TED nº 38/2025 decorre da necessidade de adequação do cronograma de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho nº 02/2025, em razão de dificuldades operacionais relacionadas ao acesso aos dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), que repercutiram no prazo inicialmente previsto para disponibilização e consolidação da base de dados.

A extensão da vigência até 21 de novembro de 2026 permitirá a conclusão das atividades pactuadas e a compatibilização do prazo de vigência do instrumento com o cronograma atualizado, sem alteração do objeto, das metas ou do valor global do TED.

X - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência original do TED nº 38/2025 é de 21 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2026.

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do TED até 21 de novembro de 2026.

Início: 21 de outubro de 2025

Término: 21 de novembro de 2026.

XI - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do TED permanecerão sob responsabilidade da servidora Barbara Cristina da Silva Monteiro, matrícula SIAPE nº 2553785, designada nos termos do Despacho SEI nº 54934819, com suplência da servidora Ana Luiza Pante, matrícula SIAPE nº 1161046.

XII - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do TED nº 38/2025 e do respectivo Plano de Trabalho que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

XIII - APROVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente **FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO** Secretário de Gestão de Pessoas substituto	Documento assinado eletronicamente **ALESSANDO FERNANDES MOREIRA** Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Morais Andrade Coutinho**, **Secretário(a) Substituto(a)**, em 02/10/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64703410** e o código CRC **0CCAAEB2**.

Referência: Processo nº 19975.030311/2025-71. SEI nº 64703410